

PORTARIA Nº. 1029 /2021, DE 11 DE Outubro DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 72/2021, advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO, Coordenador de Núcleo da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 3886, previsto para 11/10/2021 a 30/10/2021, referente ao período aquisitivo de 23/08/2020 a 22/08/2021 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

